



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 43/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar convênio com órgãos da Administração Direta ou Indireta do Estado do Paraná para cessão de estagiários.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

Verificando que o referido Projeto obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, inexistindo impedimentos legais, ficando demonstrada através dos documentos acostados e da análise em conjunto com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece os requisitos para abertura de custeio de despesas de competência de outros entes da Federação. Considerando ainda, que sua aprovação é fundamental para o desenvolvimento e auxílio no conhecimento prático dos estudantes deste município, recomendo sua aprovação.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamentos reuniu-se em 01 de julho às 09 horas, **vota com o parecer da Relatora**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antônio Sirlei Alves da Silva, Aline Sleutjes Roberto e Gerson Sutil. Sala das Comissões, 01 de julho de 2013.


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Aline Sleutjes Roberto
Vereadora/Relatora


Gerson Sutil
Secretário